



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – ITAPIRA/SP

Lei de criação n.º 2.698 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n.º 5.035 de 20 de março de 2013.

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º 12

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE Itapira/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 204 inciso II da Constituição Federal, artigo 9º § 1º ao 4º da Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que criou a LOAS e Lei Municipal n.º 5.035 de 20 de março de 2013 regulamentado pelo artigo n.º 59 do Decreto n.º 13 de 24 de janeiro de 2.014, confere à entidade **SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 49.917.248/0001-00**, com sede a Rua Allan Kardec n.º 257, é inscrita neste Conselho desde 15 de março de 2010 - **CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO N.º 12**.

A entidade executará os seguintes serviços socioassistenciais: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Itapira, 23 de abril de 2025.


RAQUEL FRACCAROLI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapira/SP